



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 163/71

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL encarregada de avaliarem diversas áreas de terra.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

## DECRETA

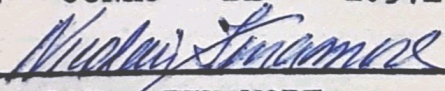
Artigo 1º - A fim de atender a uma DESAPROPRIAÇÃO, amigável ou judicial, ficam nomeados os senhores : DR. MÁRIO AUGUSTO BOCCHINO - Engenheiro Municipal, JOSÉ ROBERTO COLETTI - Funcionário Público Municipal, BENEDITO BARBOSA - Comerciante, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de proceder a avaliação de diversas áreas, desapropriadas pelo DECRETO Nº 162/71, de 14 de junho de 1.971, destinada a implantação da adutora que levará água para o Bairro Santo Antonio.

Artigo 2º - As áreas referidas no artigo anterior, são as constantes do Decreto Nº 162/71.

Artigo 2º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um LAUDO do valor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste.

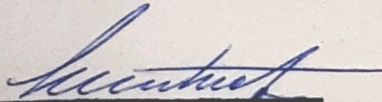
Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 15 DE JUNHO DE 1.971

  
NICOLAU FINAMORE  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em

data supra.

  
EWERTON FRAGA  
- Secretário -